



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4265

Data 01/09/21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1591

Autor VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS

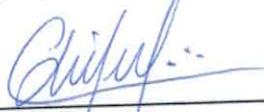
Com as cordiais saudações, o vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada ao Prefeito Municipal de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para a Diretora da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados, Sra. Mariana de Souza Neto, solicitando estudos técnicos que viabilizem a transformação em três tempos do semáforo localizado na Rua Hayel Bon Faker com a Rua Palmeiras, a fim de facilitar o fluxo de veículos na Região.

JUSTIFICATIVA

O semáforo instalado na Rua Hayel Bon Faker com a Rua Palmeiras, não possibilita ao motorista que trafega no sentido centro/bairro a conversão à esquerda, dificultando assim a fluência do trânsito nas ruas em questão. A Rua Palmeiras é uma via de ligação da região central à região Leste da cidade, que concentra locais importantes, como o Cemitério Municipal e o Centro Administrativo Municipal. Para realizar esta conversão, o motorista tem que recorrer à Rua Cuiabá ou locomover-se por 8 (oito) quadras para efetuar o retorno em local permitido. Foi constatado ainda um grande número de conversões proibidas no local, podendo causar graves acidentes no cruzamento. Assim sendo, diante do exposto acima, solicita o estudo para instalação de semáforo três tempos no referido local.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Plenário "Weimar Torres", 01 de setembro de 2021.



FABIO LUIS
Vereador - Republicanos

Lido
Na Sessão de 01/09/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4266

Data 01 / 09 / 21 Horário 15h.

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1392

Autor VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS

Com as cordiais saudações, o vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada ao Prefeito Municipal de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Waldno Pereira de Lucena Junior, solicitando providências direcionadas à Unidade Básica de Saúde Ramão Vieira, na Vila Cachoeirinha, conforme descrição abaixo:

- Manutenção de 01 (uma) geladeira para vacinas;
- Manutenção de 01 (um) bebedouro;
- Manutenção de 01 (um) aparelho de ar-condicionado na recepção;
- Manutenção e reparos de rachaduras severas, entre o teto e as paredes;
- Aquisição de materiais básicos de limpeza.

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada na data de 26/08/2021, este Vereador encontrou a Unidade de Saúde da Vila Cachoeirinha em péssimo estado, faltando, inclusive, itens básicos para o atendimento aos pacientes.

Ao ouvir as demandas dos servidores e usuários da referida Unidade de Saúde, restou clara a necessidade de manutenção urgente de rachaduras existentes em todo o prédio. Foi constatado também a necessidade de manutenção no ar condicionado da recepção, do bebedouro e na geladeira de vacinas, que não estão refrigerando, sendo que a última é indispensável para o correto armazenamento dos imunizantes. A unidade carece também de materiais de limpeza, imprescindível para manter uma higiene básica necessária, tanto para os profissionais que ali laboram, quanto para os pacientes que utilizam o local.

Lido
Na Sessão de 01/09/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Assim sendo, as providências supracitadas serão de grande valia para facilitar, agilizar e trazer mais conforto no atendimento dos usuários da Unidade Básica de Saúde Ramão Vieira.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Plenário "Weimar Torres", 01 de setembro de 2021.

FABIO LUIS
Vereador - Republicanos